



Circular nº DG 30/2020

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

EDITAL DE MATRÍCULAS 2021

O **COLÉGIO MARISTA ARQUIDIOCESANO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.982.352/0002-00 e estabelecido na Rua Domingos de Moraes, nº 2.565, Vila Mariana, CEP 04035-000, na cidade de São Paulo/SP, mantido pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.982.352/0001-11, estabelecida na Rua do Lavapés, nº 1.023, Cambuci, CEP 01519-000, na cidade de São Paulo/SP, vem por meio deste comunicar que as matrículas para o ano letivo de 2021 estarão abertas no período de **19/10/2020 a 05/01/2021**.

Os valores das anuidades, por segmento de ensino, do período integral, fixados com base na planilha de custos do estabelecimento, são os seguintes:

SEGMENTO DE ENSINO	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DE CADA PARCELA (12)
Educação Infantil – até às 17h30	R\$ 20.736,00	R\$ 1.728,00
Educação Infantil – até às 16h30	R\$ 18.336,00	R\$ 1.528,00
Ens. Fundamental (1º a 5º ano) – até às 17h30	R\$ 21.060,00	R\$ 1.755,00
Ens. Fundamental (1º a 5º ano) – até às 16h30	R\$ 18.660,00	R\$ 1.555,00
Ensino Fundamental (6º ano)	R\$ 21.732,00	R\$ 1.811,00
Ensino Fundamental (7º a 9º ano)	R\$ 21.480,00	R\$ 1.790,00

As opções de pagamento, conforme praticado pelo estabelecimento de ensino, constam previstas no requerimento de matrícula, anexo ao contrato educacional. Na hipótese de pagamento em parcela única até o dia **12/01/2021**, será concedido desconto de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da anuidade. O valor correspondente à antecipação de anuidade, se houver, conforme prática do Colégio, será abatido da primeira mensalidade.

Serão oferecidas as seguintes vagas para o **Período integral**:

- 100 vagas para alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais – período da tarde no Integral;
- 200 vagas para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (2º a 5º) – período matutino no Integral;
- 25 vagas para alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º) – período matutino no Integral;
- 65 vagas para alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (7º a 9º) – período da tarde no Integral.

Os alunos já matriculados têm preferência na renovação da matrícula. Os interessados **deverão** observar as datas indicadas abaixo para matrículas e renovações:

- De 19/10/2020 a 03/11/2020, para matrícula.
- De 01/06/2020 a 03/11/2020, para matrícula de alunos novos.
- De 04/11/2020 a 05/01/2021, para matrícula de preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

IMPORTANTE: A inobservância das datas acima implica perda da vaga.

O pagamento da anuidade, ou parcelas, deve ser efetuado exclusivamente pelo sistema bancário, por meio de boleto registrado, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

O requerimento de matrícula não será deferido pela Direção do Colégio se não for solicitado no período prefixado, pela falta de documentação hábil, pelo não pagamento das prestações previstas para o ato da matrícula, se houver débitos junto à Instituição e por outras condições pedagógicas e legais.

O ensalamento do aluno está condicionado ao deferimento da matrícula.

As turmas do Período Integral não serão abertas se não for preenchido o número mínimo de vagas. Nessa hipótese, ficará garantida a vaga do aluno para o ensino regular.

O instrumento de contratação do Período Integral segue anexado como parte integrante deste edital.

Cumprido salientar que o contrato de prestação de serviços educacionais, fruto de livre e consciente opção pelo ensino particular, é celebrado com fundamento nos mandamentos constitucionais que patrocinam a liberdade de ensino, o pluralismo pedagógico e a iniciativa privada, observando-se, em especial, as disposições dos artigos 1º, IV; 170, IV; 206, II e III e 209, da Constituição Federal, e as Leis Federais n.º 10.406/02, 8.078/90, 9.394/96 e 9.870/99. Comprometidos com a realização da missão legada por São Marcelino Champagnat, como Escola Católica Apostólica Romana, cumpre-se um processo pedagógico-pastoral coerente com a visão de ser humano, em que todos os sujeitos da comunidade educativa sejam parte ativa do processo, favorecendo, assim, a acolhida e a promoção de todos.

Direção do Colégio